



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 28 /97.

EMENTA: Autoriza prorrogação do prazo de afastamento do País, da Professora Assistente MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ANDRADE LEITÃO, do Departamento de Letras e Ciências Humanas.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 07/97 deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de janeiro de 1997, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.13079/96.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, a prorrogação do prazo de afastamento do País da Professora Assistente - MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ANDRADE LEITÃO, lotada no Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, pelo período de mais 06 (seis) meses, a partir do dia 1º de março de 1997, a fim de que a mesma possa concluir o seu Curso de Pós-Graduação em Ciências Políticas, a nível de Doutorado, que vem realizando na Universidad Complutense de Madrid, com ônus parcial para esta UFRPE, cujo afastamento inicial se deu através da Resolução Nº 167/93 do CEPE, conforme consta do Processo Nº 23082.13079/96 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de janeiro de 1997.

PROFA. TÂNIA MARIA MUNIZ DE ARRUDA FALCÃO
= NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =